



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3167 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10608/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) Eletrônico nº. 108/2025,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Josiele Raimundo**, Matrícula nº. 3951-9, CTPS nº. 2403283, série 0020-PR, cargo de **Auxiliar Administrativo**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 07 de maio de 2025.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10609/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, §4º da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Secretários Municipais como ordenadores das despesas efetuadas com as dotações de suas respectivas secretarias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2025

PROCESSO: 2025/0945.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a **Entidade DESAFIO JOVEM MISSÃO RESGATE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: promoção da assistência e recuperação às crianças, adolescentes, idosos dependentes de drogas, álcool e portadora de comportamento considerado antissocial; orientação e auxílio na readaptação ao meio social; orientação e auxílio das pessoas necessitadas, em conformidade com os preceitos bíblicos; asseguramento de escolas especializadas tendo em vista o ajustamento das pessoas delinquentes dependentes de drogas ou álcool; promoção de palestras, pesquisas e divulgação referente aos problemas com drogas e álcool, tendo em vista ação curativa e preventiva, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal 10.371/2025; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 31/2025

CONTRATO Nº: 111/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações móvel, para o fornecimento de link redundante de acesso à internet via satélite banda larga com uso da rede de satélites interconectados Starlink Mini, incluindo a locação dos equipamentos necessários à execução do serviço, suporte técnico e manutenção, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir a necessidade de conectividade das atividades.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: TESLINK CO. LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.10 0413100292.011 3.3.90.40.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 6267.

Jacarezinho, 05 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 368/2024, 369/2024, 370/2024, 371/2024, 372/2024, 373/2024, 374/2024, 375/2024, 376/2024, 377/2024, 378/2024, 379/2024, 380/2024, 381/2024, 382/2024.

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes de informática.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADAS: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, KW INFORMATICA LTDA - ME, CAMILA RODRIGUES CURY - ME, IHARD TECNOLOGIA LTDA - ME, JK LICITAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - EPP, JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, J L PEREIRA ARCHILLA - ME, CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME, HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA - ME, J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - EPP, ROSEMARIA DOS SANTOS - ME, CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, KNERD DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100141.393 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6552-6553-6554

0910.1030100141.393 4.4.90.52.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 5437-5438-5440

Jacarezinho, 09 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 27/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 191/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de PRANCHAS DE EUCALIPTO TRATADO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: PONTO DO EUCALIPTO LTDA - ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.0412200262.122 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2998.

Jacarezinho, 09 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 39/2024

Processo 39/2024

INEXIGIBILIDADE 21/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 3.980,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de maio de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3167 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 30/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Rosângela Cristina Alves Silva Cardoso, Cadastro Municipal nº 01.004.342.0304.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5080 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Sebastião Fiorilo, 64, Res. Pompéia III, prazo máximo de 10 (dez) dias para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Cícera Aparecida Sviental de Campos, Cadastro Municipal nº 01.004.344.0118.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5081 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Sebastião Fiorilo, 35, Res. Pompéia III, prazo máximo de 10 (dez) dias para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. Pedro Fernandes Cardoso, Cadastro Municipal nº 01.002.010.0312.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5082 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vereador Amazonas, 119, Jardim São Francisco, prazo máximo de 10 (dez) dias para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 04 de abril de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3167 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 27/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUU1220	116100T002077011	19/02/2025	54600	R\$ 130,16